



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Rio Claro**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00036751/2026-18

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Rio Claro - CGR.13

Assunto: Aquisição de Açúcar para CGR.13

Diante dos elementos de instrução deste procedimento para aquisição de açúcar, requisitado pela Compras da CGR.13, notadamente:

- O DFD - Documento de Formalização de Demanda (0104140884).
- Os parâmetros e os elementos descritivos do TR - Termo de Referência (0104442191) e a justificativa da ausência do Estudo Técnico Preliminar (0104076330).
- A pesquisa de preços Relatório (0103720974) e a planilha resumo 0103688433).
- A reserva dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais) conforme Nota de Reserva 2026NR00048 (0104280366).
- Considerando que o valor total contratado no presente exercício, é inferior ao limite legal disciplinado na forma do artigo 75, II, e § 1º da NLLC;
- Considerando que foram seguidas as recomendações exaradas no Parecer Referencial CJ/DER nº 9/2025 (0104439308), destinado a nortear casos de contratação direta, por dispensa de licitação para aquisições de bens de pequeno valor;
- Considerando o disposto no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria SUP/DER-118-01/08/2025, que delega competência e determina providências referentes às licitações,

AUTORIZO a abertura da licitação, com fundamento no artigo, 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 68.304, de 09/01/2024, a aquisição dos materiais solicitados, por **Dispensa de Licitação, com disputa.**

Ao Serviço de Aquisições e Contratações - SQ.13 para elaboração do AVISO DE CONTRATAÇÃO, seguindo o modelo disponibilizado no referido toolkit e no Parecer Referencial, e publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, e na sequência conduzir a realização do certame no sistema Compras.gov.br.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

MÔNICA MARIA GHIZZI RODRIGUES CAMARGO

Coordenadora da CA.13



Documento assinado eletronicamente por **Monica M G R Camargo, Coordenador**, em 15/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0104457599** e o código CRC **E39044CA**.
